

PORTARIA Nº 764

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

De conformidade com o que decidiu o Eg. Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de ontem, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 755 de 22 de julho de 1.953, restabelecer o nome de BELA VISTA DE GOIÁS para a Zona de SUÇUAFARA, desta Circunscrição.

Cumpra-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 de outubro de 1.954.



(Desor. Alceu Galvão de Velasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

